



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 686 / 2025.

Tenho a honra de dirigir ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Solicito que seja providenciado de acordo com as medidas necessárias de interesse público, **PROJETO E EXECUÇÃO DE PAISAGISMO**, localizada em frente à praça principal João Bondim, Muriqui – Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA

O projeto de paisagismo promove a capacidade de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, promovendo o bem-estar físico e mental através da criação de espaços verdes agradáveis e funcionais. O paisagismo contribui para a estética urbana, a valorização do espaço público e a criação de ambientes mais harmoniosos e convidativos para lazer e convívio social.

Mangaratiba, _____ de _____ de 2025.

Nilton Carlos Santiago Barros

(Nilton Santiago)

PRESIDENTE

